



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM N.º 044/2022.

Alagoins, em 02 de março de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHAS,

Senhor Presidente,



Trata o presente Projeto de Lei da autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Municipal em vigor, visando a alteração orçamentária para adequação da devolução do recurso da Lei Aldir Blanc.

A proposição ora encaminhada busca autorização para proceder com o registro da devolução do recurso da lei Aldir Blanc, conforme preconiza a lei nº 14.017 /2020 c/c com o Comunicado nº 20/2021.

Exatamente por não dispor a Lei Orçamentária de limite de superávit suficiente para atender as demandas governamentais, é que nos oportuniza, apresentar o apenso Projeto de Lei.

Por tudo aqui exposto, requeremos a V. Excelência e aos Ilustres Edis, que o presente Projeto de Lei tramite em regime de Urgência Urgentíssima, segundo o rito disciplinado pelo Regimento Interno dessa Casa da Cidadania, recebendo o devido acolhimento em função da relevância do seu conteúdo.

Nesta oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal